



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

## AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

**Processo Licitatório...** 25/2025

**Pregão Eletrônico.....** 9/2025

**Objeto.....** Aquisição de veículo automotor

1. O presente processo refere-se à contratação por pregão, por meio de eletrônico, de aquisição, visando atender à solicitação do Gabinete da Presidência.
2. Conforme Estimativa do Impacto Financeiro-Orçamentário, a aquisição dos bens, no valor estimado de R\$190.914,54 (cento e noventa mil reais e novecentos e quatrocentos reais e cinquenta e quatro centavos), está prevista na programação orçamentária de 2025 da Câmara Municipal, na dotação: 01.003.001.01.031.0001.1804.44905200 (Ficha 13) – Equipamento e Material Permanente.
3. Foi proposto, portanto, a realização de pregão eletrônico para a aquisição pretendida, nos termos do art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021.
4. Após o encaminhamento de minuta de Edital de Pregão Eletrônico pelo Pregoeiro, por meio do Memorando (folha 102) os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica, conforme Parecer Jurídico (folhas 103 a 107), em cumprimento ao disposto do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.
5. Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram delegadas, **APROVO** o Edital e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por Pregão, na forma eletrônica, nos termos solicitados.
6. Ao Pregoeiro para as providências cabíveis.

Carandaí, 1º de dezembro de 2025.

**PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES**  
- Presidente da Câmara Municipal -